

Ampliação do Projeto e-Contas

O Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Diretoria Geral, com fulcro no artigo 4º da [Resolução nº 22/2015](#), de 25 de novembro de 2015, comunica aos jurisdicionados e às empresas prestadoras de serviços no ramo, que o Projeto Piloto e-Contas foi ampliado e estendido a todos os municípios do Estado para recebimento, de forma complementar, do Orçamento Programa, exercício 2015 e 2016, e da Prestação de Contas de Gestão e de Governo, exercício 2015, via Sistema LRF – Transparência.

Os prazos definidos no Art. 3º, III, da Resolução nº 22/2015 são os seguintes:

- a) **1º de abril a 30 de abril de 2016**, para as informações, dados e documentos constantes do Anexo I e que se refiram ao exercício de 2015;
- b) **1º de abril a 30 de setembro de 2016**, para as informações, dados e documentos constantes do Anexo I e que se refiram ao exercício de 2016;
- c) **1º de junho a 30 de junho de 2016**, para as informações, dados e documentos constantes do Anexo II e que se refiram ao exercício de 2015;
- d) **1º de junho a 30 de agosto de 2016**, para as informações, dados e documentos constantes do Anexo III e que se refiram ao exercício de 2015.

Para acesso aos leiautes em XML clicar no link: <https://ww4.tce.ms.gov.br/lrfcaptura/modelo/modelos.tcms> que estará disponível a partir do dia **04/12/2015**. O acesso pode ser feito pelo site do TCE/MS, menu: “Controle Externo” / “LRF Transparência”.